

Diploma Ilhas Brasileiras – DIB

Regulamento para validar novas Ilhas

Este Regulamento é exclusivo para estações do Brasil

Uma operação em ilha brasileira para obter um novo número válido para o DIB obedecerá ao seguinte Regulamento:

1. *Entende-se como ilha, o clássico enunciado de “porção de terra cercada permanentemente de água por todos os lados”.*
 - 1.1. *São válidas para o diploma as ilhas continentais, oceânicas, fluviais (somente as localizadas em rios perenes) e lacustres;*
 - 1.2. *Observadas as características próprias do regulamento do DIB, só poderão ser validadas as ilhas constantes em cartas náuticas, da Marinha do Brasil, e no caso das ilhas “interiores” (fluviais e lacustres), pelos mapas do IBGE;*
 - 1.3. *Não são aceitas ilhas em lagos formados por barragens;*
 - 1.4. *Locais constantes nas cartas náuticas da Marinha com nomes (p. exemplo) de “Laje”, “Atol”, “Penedo”, “Rochedo” etc. poderão ser validados para o DIB em função de informações específicas que o Gerente necessitar;*
 - 1.5. *Cada ilha que atenda o presente regulamento terá seu código próprio;*
2. *Nos casos das ilhas que ainda não tenham sido validadas para o DIB, o interessado deverá solicitar um novo código pelo menos com 30 (trinta) dias de antecedência;*
 - 2.1. *Na solicitação devem constar informações sobre a ilha, nome oficial, localização, (p. ex.: Estado “x”, próximo a cidade, ilha etc.), as coordenadas geográficas, link do Google Maps, além de outras informações que possam ajudar na correta localização da ilha, especialmente no caso de ilhas fluviais;*
 - 2.2. *Em todos os casos inicialmente será concedido um código provisório, que se tornará definitivo somente após atendidas as condições previstas no “Regulamento para validar Expedições do DIB”;*
 - 2.3. *Ilhas com números provisórios cuja ativação não seja confirmada, terão seu código cancelado.*
3. *Dúvidas e situações especiais devem ser submetidas a apreciação do Gerente do Diploma no e-mail diplomas@labre-sp.org.br*
4. *O DIPLOMA ILHAS BRASILEIRAS - DIB, criado por Pedro Sirzanink, PP5SZ, é patrocinado pela LABRE SP.*